



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.874/2026, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JOSE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 01/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraíba
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca, n.º 131 - Centro- Cuité-PB- Fone- 83-933001842

e-mail-consorcio.saude.cuite@gmail.com; site: <https://cpimsc.pb.gov.br>

Algodão de Jandira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná/RN, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMS, do exercício de 2026.

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10) na cidade de Cuité-PB, na Sala de Recepções – Rosa Leite, na Rua Nivaldo Ferreira de Vasconcelos, 57, Bairro Novo Retiro, na cidade de Cuité, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Carnaúba dos Dantas-RN – Kleyton Medeiros Dantas, Cuité – Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Damião – Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas, Jaçaná-RN – Sra. Riane Guedes de Oliveira, Nova Floresta – Sr. José Iran dos Santos, Nova Palmeira – Sr. Antônio Orlando Pereira Araújo, Picuí – Sr. José Ranieri Santos Ferreira e Sossego – Sra. Vanusa da Paz Medeiros. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: Algodão de Jandira – Sr. Humberto Santos, Barra de Santa Rosa – Sr. Alex Sandro Azevedo Vieira, Baraúna – Sra. Austrynne Jerônimo dos Santos, Coronel Ezequiel-RN-Sr. Thales Watson Azevedo Farias, Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira, Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa, São Vicente do Seridó – Sr. Erivan dos Anjos Leonardo e Soledade – Sr. José Alves de Miranda Neto. Obedecendo à convocação através do Edital de Convocação 003/2026, para deliberação da seguinte pauta: (1) Prestação de Contas do Exercício de 2025. Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor José Ranieri Santos Ferreira, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Diretor-Presidente do CPIMSC, Prefeito José Ranieri Santos Ferreira, pelo Membro do Conselho Fiscal e Prefeito Anfitrião - Prefeito Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Assessoria Contábil do CPIMSC e o Secretário Executivo – Jailson Gomes de Andrade, Presidenta do Conselho Técnico Executivo do CPIMSC – Katiane Maria Nogueira, secretária municipal de Frei Martinho, Secretária de Saúde anfitriã – Poliana Cristina Silva Dantas, Assessoria Jurídica Administrativa do CPIMSC, Sra. Juliana Dias Montenegro e por mim, Secretário Executivo, ora designado para secretariar os trabalhos. Em continuidade, aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, em mesa citado o Ofício da CIR n.º 001/2026, que se trata de uma reunião para esclarecimentos de diversos assuntos administrativos, com uma pauta estabelecida no ofício, a mencionada reunião fora solicitada e marcada para o dia 17.03.26. Em continuidade, os participantes da mesa, fizeram breves intervenções iniciais de saudação aos presentes, em especial ao Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Kleyton Medeiros Dantas por seu ingresso no consórcio; em aparte, a saudação foi

2

acompanhada por todos os presentes. Seguindo, o Diretor-Presidente explanou que em face da obrigatoriedade da Reunião prevista para a prestação de contas e que em muitos aspectos os assuntos do mencionado ofício compreendia o mesmo conteúdo, designou a princípio a junção das datas, mas observou-se que a presença dos Secretários (os) não atingiu o número considerável, em decisão referendada pela plenária, registrou-se o conhecimento do ofício, e aguardará a designação de outra data para a Prestação de Contas que envolvesse os Secretários (os) municipais de Saúde e demais interessados. Foi entregue aos participantes presentes o Relatório de Atividades e Ações do exercício de 2025 e o Relatório de Prestação de Contas 2025. O Prefeito anfitrião Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, agradeceu a presença de todos, adiantou a importância de união e reforço do compromisso na saúde de todos os municípios alcançados pelo consórcio. Concedeu à palavra ao Assessor Contábil do CPIMSC que relatou o Relatório de Prestação de Contas 2025 e suas demonstrações, que foram entregues aos participantes e a disponibilidade para os demais consorciados; em síntese, disse: "que foram bem examinados os aspectos, seja na apresentação geral das contas, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem as transações, o que avaliou todos os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde, e considerou que o déficit orçamentário foi suportado pelo superávit financeiro ocorrido nos exercícios anteriores, e que numa avaliação sistemática das contas, o exercício de 2025, houve a regular gestão dos recursos. Tendo concluído: "que a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2025, está formalizada dentro dos padrões da contabilidade, ressalvado, o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, proceder o seu julgamento pertinente". Em seguida, o Diretor-Presidente expôs as realizações e dificuldades do exercício de 2025, conforme demonstra o Relatório de Prestação de Contas de 2025, onde mais uma vez, conclamou uma reflexão sobre a importância da estrutura do consórcio e sua colaboração na perspectiva da política de saúde pública de todos os municípios mostrou sua pujança e sua colaboração ativa na política de saúde dos municípios, precisamente na quantidade de serviços ofertados e suas conclusões, ou seja, há uma compatibilidade dos investimentos. Em continuação, os relatórios foram submetidos a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados. Em sequência dos trabalhos, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que falou: "Após exame e conjuntamente com as explicações da assessoria técnica do consórcio, o Conselho Fiscal entendeu a regularidade da gestão, e, pela aprovação das contas do Consórcio de Saúde, conforme emissão de parecer pelo Conselho Fiscal que passa a mesa". Retornando a palavra a presidência dos trabalhos, foi consultado os demais presentes, e a unanimidade houve a concordância com a aprovação das contas do Consórcio de Saúde, do exercício de 2025 e do Relatório de Gestão de 2025. Por fim, foi sugerido pelo Prefeito Anfitrião Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva a sugestão que o Consórcio de Saúde, tivesse a denominação de "Dr. Carlos Antônio da Rocha Candido – Dr. Carlitto", justificando para o ato, os relevantes serviços prestados no consórcio, como pioneiro e estimulador de sua criação, que remota o ano de 1996. Assim, em uso da palavra, O Diretor-Presidente, admitiu a sugestão e referendado por todos os presentes e encaminhou para a assessoria jurídica para emissão de

3

parecer e pauta para a próxima assembleia geral dos municípios, bem como se oficiasse a CIR com a marcação da reunião de esclarecimentos do conteúdo do ofício citado em mesa. E como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente José Ranieri Santos Ferreira e pelo Secretário Executivo do CPIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade; e os demais que desejarem, fazendo a devida publicação oficial no Diário dos Municípios e no site eletrônico oficial do consórcio.

Cuité, Paraíba, 20 de março de 2026.

Atenciosamente,
Jailson Gomes de Andrade
Secretário Executivo CIMSC

Assinado de forma digital por
JOSE RANIERI SANTOS
FERREIRA:03196570436
Dados: 2026.03.25 16:23:00
-03'00"



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca, n.º 131 - Centro - Cuité-PB - Fone: 83-3372-2189

e-mail: consorcio.saude.cuite@gmail.com - site: https://cpimsc.pb.gov.br

Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jandaíra/RN, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

Frequência da Assembleia Geral - Dia 20/03/2026.

Município: Cuité

Edital de Convocação n.º 003/2026.

PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos	Algodão de Jandaíra	
Austryanne Jerônimo dos Santos	Baraúna	
Alex Sandro Azevedo Vieira	Barra de Santa Rosa	
Kleyton Medeiros Dantas	Carnaúba dos Dantas-RN	
Thales Watson Azevedo Farias	Cel. Ezequiel-RN	
Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva	Cuité	
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de Azevedo Santos Casado	Damião	
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Riane Guedes de Oliveira	Jandaíra - RN	
José Iran dos Santos	Nova Floresta	
Antônio Orlando Pereira Araújo	Nova Palmeira	
José Antônio Vasconcelos da Costa	Pedra Lavrada	
José Ranieri Santos Ferreira	Picuí	
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Vanusa da Paz Medeiros	Sossego	
José Alves de Miranda Neto	Soledade	



Rua Francisco Theodoro da Fonseca, s/n - Centro - Cuité-PB - Fone: 83-3372-2189 email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

site: https://cpimsc.pb.gov.br

Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jandaíra/RN, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório de Atividades e Ações do CPIMSC ano 2025, Relatório de Prestação de Contas e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Termo de Conferência de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Especificação da Despesa Empenhada, Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e demais demonstrativos auxiliares, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Portanto, pelas políticas de governança adotadas pelo Consórcio de Saúde e com base nos nossos exames e nas explicações da Assessoria Contábil, somos de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da Prestação de Contas, entendendo a regularidade da gestão.

Ressalvando-se, por fim, o encaminhamento da Prestação de Contas para o exame das contas pelo Tribunal de Contas do Estado na forma da Lei.

Atenciosamente,

Cuité, Paraíba, 20 de março de 2026.

JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Floresta-PB / Membro do Conselho Fiscal

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cuité-PB / Membro do Conselho Fiscal

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Municipal de Frei Martinho -PB / Suplente no exerc. do Conselho Fiscal

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Nova Palmeira-PB/Suplente no exercício do Conselho Fiscal

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

